



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: neiloko@camaratatuí.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. _____/2019

(autoria do legislativo)

Altera dispositivos da Lei Municipal nº
5.157 de 02 de Outubro de 2017

A Câmara Municipal de Tatuí aprova e eu, PREFEITA Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º: O art. 1º da Lei Municipal nº 5.157 de 02 de Outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominado de RUA DOMINGOS LIUTI, a rua 1 do Loteamento Residencial Terras de Tatuí, nesta Cidade.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho,

03 de Setembro de 2019

RODNEI ROCHA

Vereador Ney Loko



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: neiloko@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Justifico esta propositura devido aos erros apresentados na Lei mencionada, alterando o nome da rua indicada por este Vereador, Projeto de Lei 060/17 e o documento enviado ao Executivo, autografo nº. 091/17.

Certo de contar com a participação dos nobres Vereadores, submetemos a presente propositura à elevada apreciação.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho,

03 de Setembro de 2019

RODNEI ROCHA

Vereador